**REGULAMENTO DO CONCURSO LITERÁRIO** – "Prêmio FEMAR 50Anos de Literatura"

*Prêmio FEMAR 50 Anos de Literatura*

A Fundação de Estudos do Mar (FEMAR), sediada na Rua Marquês de Olinda, 18, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, institui como um dos eventos comemorativos por ocasião do seu quinquagésimo ano de criação, o Concurso "*Prêmio FEMAR 50 Anos de Literatura 2016*", nos termos e condições estabelecidos neste Regulamento.

O Regulamento poderá ser obtido junto à Secretaria Escolar da Superintendência de Ensino, localizada na sede da Fundação, no endereço acima detalhado ou, preferencialmente, no site da FEMAR (www.fundacaofemar.org.br/50anos/concurso).

Esclarecimentos e informações aos interessados serão prestados pela Superintendência de Ensino da FEMAR, pelos telefones (21) 32379518 e 32379519, de segunda a sexta-feira das 8h às 16h, ou, preferencialmente, pelo e-mail **premio.femar50anos@fundacaofemar.org.br**.

## 1. DO CONCURSO

O Concurso tem por objetivo a seleção de "trabalhos acadêmicos" que poderão ser elaborados livremente, ou seja não serão exigidos os princípios gerais previstos na ABNT NBR 14724 (Informação e documentação – Trabalhos acadêmicos), escritos em língua portuguesa e inéditos, que não tenham sido objeto de qualquer tipo de apresentação, veiculação ou publicação parcial ou integral (inclusive em sites, blogs e redes sociais da internet) antes da inscrição no Concurso e até a divulgação do resultado e entrega dos prêmios aos vencedores. Doravante, para padronizar o texto deste Regulamento, o trabalho acadêmico será chamado de "Trabalho Literário" e deverá ser elaborado em conformidade com o previsto no item 2.7 e obedecendo as seguintes caraterísticas básicas:

a) Tema: "**Os Trabalhadores do Mar no Século XXI**".
b) Páginas: O Trabalho Literário deverá conter no máximo 30 e no mínimo 20 páginas

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão inscrever-se no Prêmio FEMAR 50 Anos de Literatura brasileiros, maiores de dezoito anos de idade. Os inscritos deverão submeter-se, por vontade própria, às regras deste Regulamento.

2.2. Cada autor poderá participar com no máximo dois Trabalhos Literários.

2.3. As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de 04 (quatro) de abril a 31 (trinta e um) de julho de 2016, devendo os Trabalhos Literários serem entregues por

ocasião da inscrição do candidato, conforme descrito no item 2.6, via Internet, pessoalmente ou pelos Correios no seguinte endereço: Rua Marquês de Olinda, 18, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22 251-040

2.4. Só serão aceitos os Trabalhos Literários entregues no prazo acima estipulado.

2.5. A inscrição será efetivada a partir do recebimento dos Trabalhos Literários pela Secretaria Escolar da Superintendência de Ensino.

2.6. Para inscrição, os Trabalhos Literários deverão ser encaminhados observando-se os seguintes procedimentos:

2.6.1. Via Correio Eletrônico:

a) Endereço Eletrônico: **premio.femar50anos@fundacaofemar.org.br**
b) Arquivo gravado em formato PDF.
c) Na primeira folha (folha de rosto), não numerada, deverá conter o Tema (Trabalhadores do Mar no Século XXI), o Título do Trabalho (desenvolvido pelo candidato) e os dados de identificação do autor (nome completo, idade, sexo, endereço eletrônico, endereço físico, telefones para contato, preferencialmente celular).
d) Nas demais folhas, numeradas, deverão conter o texto do Trabalho Literário, redigido em conformidade com as instruções do item 2.7.

2.6.2. Via Correio ou Pessoalmente:

a) Enviar ou entregar o Trabalho Literário no endereço citado no item 2.3.
b) O material impresso, folha de rosto e texto do Trabalho Literário, deverá ser enviado ou entregue na Fundação embalado em envelope de papel devidamente lacrado.
c) No caso de envio via Correios, somente serão aceitos os trabalhos postados no período indicado no item 2.3. (04/04 a 31/07/2016).
d) Para os envelopes entregues diretamente na Fundação de Estudos do Mar, serão emitidos comprovantes de recebimento.
e) O carimbo de postagem dos Correios servirá como documento de comprovação da data de inscrição para os trabalhos enviados via Correios.
f) Os custos de postagem ocorrerão por conta dos candidatos.

2.6.3. A Fundação de Estudos do Mar não se responsabilizará pela chegada tardia ou pelo extravio do material enviado via Correios ou via Internet.

2.7. O texto deverá ser digitado em apenas um lado da folha, fonte Times New Roman, tamanho 12, estilo normal, na cor preta; parágrafo de alinhamento justificado; espaço entrelinhas simples; 2,5cm em todas as margens e impressos em papel A4.
Os textos que estiverem fora da formatação indicada serão automaticamente desclassificados.
O trabalho deverá ter entre 20 e 30 páginas e o autor deverá assinar na última página e rubricar todas as demais.

2.8. Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, trocas, alterações, inserções ou exclusões de partes em quaisquer Trabalhos Literários após a entrega, ainda que dentro do prazo de recebimento.

2.9. Não poderão concorrer os integrantes da Comissão de Planejamento e Execução das Comemorações dos 50 Anos de Criação da FEMAR e os membros Comissão Julgadora, nem seus familiares até segundo grau e cônjuges.

## 3. DO JULGAMENTO

3.1. O julgamento dos Trabalhos Literários competirá à Comissão Julgadora, designada pelo Presidente da Fundação de Estudos do Mar e será composta por três membros, sendo o seu presidente o de maior idade.

3.2. Em caso de impossibilidade de participação de algum membro da Comissão Julgadora, o Presidente da Fundação de Estudos do Mar designará um suplente.

3.3. A Comissão Julgadora do Prêmio FEMAR 50 Anos de Literatura terá plena autonomia de julgamento, não cabendo recurso às suas decisões.

3.4. O resultado do Concurso será divulgado no site: www.fundacaofemar.org.br/50anos/concurso

3.5. Serão selecionados 3 (três) Trabalhos, classificados em 1° (primeiro), 2° (segundo) e 3° (terceiro) lugares.

## 4. DA PREMIAÇÃO

4.1. A divulgação do resultado (prevista para a segunda quinzena de outubro de 2016) e a entrega dos prêmios ocorrerão em datas a serem oportunamente divulgadas no site www.fundacaofemar.org.br/50anos/concurso

4.2. A entrega dos prêmios ocorrerá em uma cerimônia a ser realizada no Auditório da FEMAR, localizado na Rua Marquês de Olinda, 18, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com a presença de convidados e do Presidente da Fundação de Estudos do Mar, que na ocasião efetuará, além dos prêmios, a entrega dos Certificados dos Trabalhos Literários classificados em primeiro, segundo e terceiros lugares.

4.3. Para os ganhadores, não residentes no Estado do Rio de Janeiro, a FEMAR providenciará as passagens áreas da classe econômica, do aeroporto da Capital do Estado de sua residência para o Rio de Janeiro, o seguro de viagem e a hospedagem em hotel classificado como de três estrelas, apenas para os ganhadores dos prêmios. A Fundação de Estudos do Mar em nenhuma hipótese assumirá responsabilidades sobre possíveis acompanhantes para participarem da cerimônia de entrega dos prêmios. Além

das despesas acima mencionadas, a FEMAR custeará as alimentações básicas (café da manhã, almoço e jantar) dos ganhadores. Todas as despesas com bebidas alcoólicas ou não e extraordinárias tais como: lavanderias, telefonemas e outras ocorrerão por conta do viajante.

4.4. O concurso conferirá os seguintes prêmios:

a) 1º lugar: uma viagem, de até 6 (seis) dias, ao Continente Antártico

b) 2º lugar: uma viagem, de até 5 (cinco) dias, ao Arquipélago de Fernando de Noronha

c) 3º lugar: uma viagem, de até 5 (cinco) dias, ao Litoral Norte da Bahia – Praia do Forte

4.5. Para o recebimento dos prêmios indicados, os ganhadores deverão observar as normas da Fundação de Estudos do Mar sobre o assunto, especificadas no documento anexo.

4.6. Os Trabalhos Literários premiados serão divulgados no site www.fundacaofemar.org.br/50anos/concurso e publicados em revistas de interesse da FEMAR.

4.7. Os autores premiados cederão os direitos autorais patrimoniais não exclusivos sobre o Trabalho Literário à FEMAR, os quais passarão a fazer parte do acervo da Biblioteca da Fundação de Estudos do Mar, podendo ser utilizados, total ou parcialmente, em expedientes e publicações – internas e externas – em quaisquer meios, inclusive internet, respeitados os créditos do autor, sem que caiba a percepção de qualquer valor. Toda a produção editorial e gráfica dos Trabalhos Literários vencedores ficará sob responsabilidade da FEMAR.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O concurso poderá ser revogado em qualquer uma de suas fases, por motivos de oportunidade e conveniência administrativa, devidamente justificada, sem que caiba aos respectivos participantes direito à reclamação ou indenização.

5.2. Os Trabalhos Literários inscritos não serão devolvidos aos autores em hipótese alguma.

5.3. O resultado do concurso será divulgado no site da Fundação de Estudos do Mar e somente os autores ganhadores serão informados por e-mail.

5.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Fundação, ouvida a Comissão de Planejamento e Execução das Comemorações dos 50 Anos de Criação da FEMAR, instituída pela Portaria 01/2016 da Fundação de Estudos do Mar.

---

Humberto Teixeira de Aguiar
Coordenador Executivo da Comissão

**Anexo:** Normas Para Viagens Prêmios

# Fundação de Estudos do Mar

**Anexo**: Regulamento Concurso Literário

## NORMAS PARA VIAGENS PRÊMIOS

### PROPÓSITO

Os viajantes, ganhadores do Prêmio FEMAR 50 Anos de Literatura, deverão obedecer e respeitar estas normas de viagem, estabelecidas com o propósito de preservar as responsabilidades da Fundação de Estudos do Mar, do viajante e, ao mesmo tempo, proporcionar uma viagem confortável e segura.

### REGRAS GERAIS

Os ganhadores das viagens prêmios deverão submeter-se, por vontade própria, às regras abaixo especificadas:

***Caberá à FEMAR***

1.0. Providenciar as passagens aéreas da classe econômica e a hospedagem em hotéis classificados como de três estrelas apenas para os ganhadores dos prêmios. A Fundação de Estudos do Mar em nenhuma hipótese assumirá responsabilidades sobre possíveis acompanhantes para as viagens oferecidas aos segundo e terceiro colocados.

2.0. Devido às peculiaridades da viagem oferecida ao primeiro colocado, conhecer o Continente Antártico, o ganhador não poderá viajar com acompanhante.

3.0. Estabelecer o tipo e providenciar o seguro de viagem.

4.0. Estabelecer o período e a duração da viagem.

5.0. Considerando as peculiaridades da viagem ao Continente Antártico, caso ocorram impedimentos de ordem operacionais, logísticos, meteorológicos, de força maior, ou mesmo de condição física/saúde do ganhador, a FEMAR poderá oferecer outro destino da viagem ao primeiro colocado.

6.0. As viagens são destinadas aos ganhadores dos respectivos prêmios, não podendo ser repassadas para terceiros.

7.0. As viagens prêmios não poderão ser trocadas por "dinheiro" ou por um "bem material".

8.0. Além das despesas das passagens aéreas e das hospedagens, a Fundação de estudos do Mar custeará as alimentações básicas (café da manhã, almoço e jantar) do viajante. Todas as despesas com bebidas alcoólicas ou não e extraordinárias tais como: lavanderias, telefonemas e outras ocorrerão por conta do viajante.

9.0. A FEMAR não efetuará ressarcimento de despesas de viagens realizadas por vontade própria do viajante.

FEMAR

# Fundação de Estudos do Mar

***Caberá ao Viajante***

1.0. Apresentar documento de identificação, Registro Geral, Carteira de Motorista, e demais documentos de identidade válidos no território nacional, dentro do prazo de validade.

2.0. Para a viagem ao Continente Antártico, o ganhador, além das normas da Fundação de Estudos do Mar, deverá também submeter às normas da Marinha do Brasil, instituição que proporcionará, em uma de suas viagens regulares à Antártica, uma vaga para o primeiro colocado neste Concurso Literário.

3.0. Custear as despesas dos deslocamentos do seu domicílio ao aeroporto da Capital do Estado de sua residência (e vice versa).

---

Humberto Teixeira de Aguiar
Coordenador Executivo da Comissão

FEMAR